



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2897, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Considera de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Boca da Mata e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BOCA DA MATA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.864.814/0001-16**, com sede na Rua Povoado Boca da Mata, s/n, Bairro Boca da Mata, CEP 44.380-000, nesta Cidade de Cruz das Almas, Bahia;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 03 de agosto de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 55, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br